



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE de Nova Trento/Sc, tem desempenhado um papel crucial na garantia do acesso à água potável no município. No entanto, para continuar a prestar serviços de qualidade, é essencial abordar um problema central que enfrentamos: a necessidade urgente de adquirir bobinas para a impressão das faturas.

A importância deste investimento vai além da simples aquisição de material de escritório. As faturas de água não são apenas documentos de cobrança; são instrumentos vitais para a comunicação entre a Autarquia e os consumidores. As informações nelas contidas não apenas refletem o consumo individual de água, mas também promovem a conscientização sobre a importância do uso responsável dos recursos hídricos e incentivam a adesão a práticas sustentáveis.

Além disso, a regularidade na entrega das faturas é essencial para manter a transparência e a confiança entre a autarquia e a população atendida. A falta de bobinas para impressão pode resultar em atrasos na emissão e entrega das faturas, o que não apenas prejudica a eficiência operacional do serviço, mas também pode gerar incompreensões e insatisfação por parte dos usuários.

Ao assegurar a disponibilidade contínua de bobinas para impressão das faturas, estamos fortalecendo a capacidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE de Nova Trento em cumprir sua missão de fornecer um serviço público essencial de forma eficiente e transparente. Esta aquisição não é apenas uma necessidade operacional, mas sim um investimento no interesse público, garantindo que nossa comunidade continue a ter acesso a água limpa e serviços de qualidade.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, constante no Item 87.

2.1- ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR ADMINISTRATIVO	EMILIANA S. D. ZANANDREA

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a aquisição é de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/ SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$ (Média)
01	BOBINAS EM PAPEL TÉRMICO com as seguintes características: Altura: 280 mm- largura 104 mm Com serrilha no final da conta. - Canhoto: 53 mm, com serrilha a 227 mm.- Total de contas por bobinas: mínimo de 80 contas.-Total de cores: até 04 (frente e verso).-Diâmetro máximo da bobina(rolo): 57 mm.-Black Mark para leitura em impressora Zebra ZQ521(conforme layout).-Tipo de papel: Termotichet 72 a 75 gramas, com revestimento OVERCOATING e barreira protetora contra solventes, água, óleo e raios U.V (ultravioleta).	Un	2.500	7,3666	18.416,50

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda, é necessária a contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada no fornecimento de bobinas Termica personalizadas. Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade disponíveis no mercado, que muitas vezes resultam em frustração e prejuízo para a Administração Pública, o SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento/SC solicita que os produtos a serem adquiridos atendam a critérios rigorosos de qualidade, utilizando padrões de primeira linha, conforme será detalhado na descrição do objeto no Termo de Referência.

Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado, indicando a marca, o modelo e a referência.

O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

A contratada deverá garantir a entrega dos materiais por um período de 90 (noventa) dias com a possibilidade de prorrogação, conforme Lei 14.133/2021.

Requisitos técnicos e funcionais: Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades da entidade. Para a aquisição de materiais, é fundamental que os produtos cumpram os critérios das Normas Brasileiras de Normas Técnicas, além de atender aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pelos fabricantes.

Critérios e práticas sustentáveis: A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores e prestadores de serviços.

Requisitos legais e regulatórios: A contratação deve estar em conformidade com os requisitos legais e regulatórios vigentes, incluindo a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

licitação e contratação para a Administração Pública.

4.1. Da Amostragem

É de extrema importância a exigência de amostragem das bobinas para impressão das faturas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento antes da contratação. Esta prática se revela crucial para mitigar potenciais

problemas futuros relacionados à qualidade e desempenho das bobinas.

A apresentação de amostras permitirá ao SAMAE avaliar de forma concreta a qualidade do material fornecido, garantindo que atenda aos padrões exigidos pela Autarquia. Essa avaliação prévia é fundamental para assegurar que as bobinas possuam características como durabilidade, resistência e capacidade de impressão adequadas às necessidades do serviço.

Ao realizar testes com as amostras, o SAMAE poderá verificar a compatibilidade das bobinas com os equipamentos de impressão utilizados, evitando problemas de alimentação, desgaste excessivo ou falhas na impressão das faturas. Isso contribui para evitar interrupções no processo de emissão de faturas e para manter a eficiência operacional do serviço.

Além disso, a análise das amostras permite identificar eventuais inconsistências ou defeitos no material fornecido, proporcionando a oportunidade de corrigir problemas antes que afetem a operação cotidiana do SAMAE. Isso ajuda a evitar retrabalhos, reclamações por parte dos consumidores e custos adicionais decorrentes de problemas de qualidade.

Em resumo, a solicitação de amostras para teste por parte do SAMAE é uma prática essencial para garantir a qualidade, compatibilidade e confiabilidade das bobinas utilizadas na impressão das faturas. Essa medida proativa contribui para assegurar a eficiência e a excelência na prestação dos serviços da Autarquia, fortalecendo a confiança e a credibilidade da Autarquia perante os seus usuários.

Salientamos a necessidade de que a amostra seja enviada pelo licitante que tiver a proposta mais vantajosa ao SAMAE afim de que seja testada por comissão destinada a esse fim, e somente após o aval da mesma seja contratada a licitante. Ressalta-se ainda a necessidade de formalização de instrumento jurídico contratual que proporcione ao SAMAE meios de cobrar da licitante vendedora a qualidade igual ou superior a avaliada sob pena da Lei. Tal instrumento visa assegurar ao SAAE a mesma qualidade das bobinas que forem enviadas para avaliação.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. Durante nossas pesquisas encontramos as seguintes opções e destacamos quais os pontos fortes e fracos de cada uma:

Fornecedores de Bobinas Especializados:

-Vantagens:

Oferecem uma variedade de opções que podem atender às necessidades específicas, como tamanho, qualidade do papel e capacidade de impressão.

Podem fornecer produtos de alta qualidade e especializados para a impressão de faturas.

-Desvantagens:

Os custos podem variar dependendo do fornecedor e das especificações do produto.

Pode haver necessidade de pesquisa detalhada para encontrar o fornecedor mais adequado.

Contratação de Serviços de Impressão:

-Vantagens:

Oferece uma solução completa, desde o design até a entrega das faturas, reduzindo a carga de trabalho interna.

Pode resultar em economia de custos e maior eficiência operacional.

-Desvantagens:



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Perda de controle sobre o processo de produção das faturas, o que pode afetar a qualidade e a personalização.

Dependência de terceiros pode aumentar o risco de atrasos ou problemas na entrega

Envio da Fatura via Web:

-Vantagens:

Reduz a necessidade de impressão física das faturas, economizando recursos e sendo ambientalmente consciente.

Oferece conveniência aos clientes, permitindo-lhes acessar e pagar suas faturas online.

-Desvantagens:

Pode haver resistência por parte de clientes que preferem receber faturas em formato físico.

Tal opção deve ser tida como uma alternativa a mais na prestação de serviço e não o método principal de emissão, uma vez que o SAMAE alcança todos os públicos, e muitos deles não possuem as habilidades tecnológicas/instrumentos necessários para tal.

Considerando as opções apresentadas para a aquisição de bobinas para impressão das faturas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento, a seleção da opção que envolve a busca por fornecedores de bobinas especializados, emerge como a opção mais viável e estratégica para a autarquia.

O SAMAE tem como objetivo primordial assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços de água aos seus consumidores. Nesse contexto, a escolha de fornecedores especializados em bobinas para impressão das faturas oferece uma série de vantagens alinhadas aos interesses da autarquia.

Primeiramente, ao buscar fornecedores especializados, o SAMAE tem a oportunidade de adquirir bobinas que atendam especificamente às suas necessidades operacionais. Esses fornecedores podem oferecer produtos de alta qualidade, garantindo a durabilidade e legibilidade das faturas emitidas, aspectos essenciais para uma comunicação clara com os consumidores.

Além disso, a variedade de opções disponíveis entre os fornecedores especializados permite ao SAMAE selecionar bobinas que atendam às especificações técnicas desejadas. Isso possibilita uma customização mais precisa das faturas, adequando-as às demandas e padrões de qualidade estabelecidos pela autarquia.

Dessa forma, ao selecionar a contratação de fornecedores especializados em bobinas para impressão das faturas, o SAMAE reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, garantindo eficiência operacional, qualidade na comunicação com os consumidores e uma gestão sustentável dos recursos disponíveis.

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

Considerando que as propostas de preços recebidas pelos fornecedores, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

Assim a estimativa de valor total é R\$ **18.416,50 (Dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de bobinas termicas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital.

A entrega do material será de responsabilidade da contratada, sem ônus para o SAMAE. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor do SAMAE.

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo

de defeito, qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

A subcontratação não será permitida em nenhuma circunstância.

O pagamento à empresa contratada será efetuado somente após o recebimento definitivo dos equipamentos, conforme indicado na ordem de fornecimento. Os materiais devem estar em total conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, além de estarem em perfeitas condições de uso.

A garantia mínima de cada item está descrita no Termo de Referência.

Durante o período de garantia dos produtos, a contratada compromete-se a substituir qualquer item que apresente defeito de fábrica.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que a contratação se refere a um único item – bobinas termicas personalizadas – não há necessidade de parcelamento do objeto.

A aquisição será realizada em lote único e adjudicada a um único fornecedor.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar resultados expressivos para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento/SC, promovendo uma série de benefícios, que visam aprimorar tanto a eficiência operacional quanto a qualidade dos serviços prestados à população.

O processo proposto tem como objetivo contribuir para a continuidade das atividades já realizadas pela Autarquia. Essa contratação permite à Autarquia, uma melhora significativa no processo de emissão dos documentos, como as faturas de consumo de água. Com a padronização e a qualidade dos materiais, espera-se uma redução nas falhas de impressão, garantindo que as faturas sejam legíveis e apresentáveis. Isso não melhora apenas a comunicação com os usuários, mas também contribui para a transparência nas informações apresentadas, fortalecendo a confiança da população no serviço prestado.

Em seguida, outro resultado esperado é o aumento da segurança contra fraudes. As bobinas personalizadas incluirão elementos de segurança, como logotipos e marcas d'água, dificultando a falsificação e aumentando a credibilidade das faturas emitidas, proporcionando um ambiente de maior segurança nas transações.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

11– CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta Contratação seja atingido.

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a presença de impactos ambientais na presente contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Com base nos itens acima apresentados neste ETP contratação é viável, considerada objeto comum e a única alternativa a fim de garantir a qualidade e potabilidade da água tratada e fornecida pelo Samae de Nova Trento.

14. RESPONSÁVEIS

Emiliana S. D. Zannadrea

Agente de Contratos

Nova Trento, 28 de Março de 2025.